

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano X – Nº 76/2016 – 26 de Abril de 2016

Ocorrência:	CONCESSÃO DE LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA				
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Situação
IZIANE DA SILVA ANDRADE	2157034	CCS/NUGTESP	06/04/2016 a 13/04/2016	23007.009630/2016-51	DEFERIDO

PORTARIA Nº 385, DE 15 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores ROBSON COSTA PEREIRA, matrícula SIAPE 2031516 e BERNARDINA LIMA FRANCO, matrícula SIAPE 2053598, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder com a avaliação financeira do imóvel situado na Praça Iraci Silva, nº 317 – Centro, Amargosa (BA), para fins de celebração de contrato de locação entre a UFRB e o proprietário do referido imóvel, com a finalidade de utilizá-lo para realização das atividades didático/pedagógicas do curso de Licenciatura de Educação Física, vinculado ao Centro de Formação de Professores (CFP) desta Universidade.

Art. 2º - Convalidar o ato a partir de 14 de abril de 2016.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 555, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015 e de acordo com o Art. 38, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Designar, CRISTIANE SOUZA MAIA, porteiro, matrícula SIAPE nº 1051880, para exercer em substituição, no período de 22/04 a 02/05/2016, a função de Chefe da Secretaria de Perícia Oficial do NUGASST, código FG-0003, desta Universidade, por motivo de férias do titular da função Alan Amorim Pinto, processo 23007.010318/2016-18.

Wagner Tavares da Silva

DESPACHO DE 26 DE ABRIL DE 2016

O CHEFE DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA PROGEP, no uso de suas atribuições, RESOLVE retificar a publicação do Boletim de Pessoal nº 72/2016, de 19 de abril de 2016, na sua página 4, especificamente no que se refere ao servidor BRUNO JOSÉ RODRIGUES DURÃES, considerando como válido o percurso: SALVADOR x CAHL, apenas.

As informações apresentadas na primeira linha da página 4, do Boletim de Pessoal nº 72/2016, portanto, devem ser desconsideradas para todos os fins.

Luciano dos Santos Sousa